CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 05 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 548 /2025.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar **INDICAÇÃO** junto ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infra Estrutura (SEMINFRA), a fim de que seja realizada a **MANUTENÇÃO DE TERRAPLANAGEM E MELHORIA na RUA Pe. FELIPE BETTENDORF** no perímetro compreendido entre a Av. MOURA DE CARVALHO e SÃO JOÃO, Bairro Diamantino.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** funda-se em uma reivindicação feita pelos moradores e lideranças comunitárias que residem na referida rua, pois, em razão do intenso período chuvoso recentemente em nossa região, encontram-se em condições inadequadas de trafegabilidade. Frise-se que é um pedido que necessita de urgência em sua execução, uma vez que a população local está sofrendo diversos transtornos e prejuízos, principalmente, em relação à locomoção.

Em face do exposto e após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 16 maio de 2025.

ERASMO MAIA
VEREADOR/UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém